



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Designa os empregados **LUCIANO DE CAMPOS XAVIER** e **CLÁUDIO DA CUNHA RABELO** para fiscais do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA**, CF: 2092/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

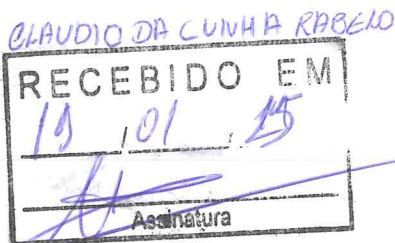
Art. 1º Designar os empregados **LUCIANO DE CAMPOS XAVIER**, matrícula nº 0448, e **CLÁUDIO DA CUNHA RABELO**, matrícula nº 0322 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscais do Contrato nº **54/2014**, celebrado entre o Confea e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de gestão, manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais.

Art. 2º Revoga-se a Portaria AD Nº 346/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2015.



Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

